



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 439/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 240/19-CMV**
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 6.076/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, que versa sobre tubos de vazão de água que caem na calçada da Avenida Dois fundos com o condomínio Terras do Oriente e Terras do Caribe, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1-O executivo municipal tem conhecimento dos fatos relatados?

2-Caso positivo, os condomínios já foram notificados sobre esses problemas?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, tendo tomado ciência dos fatos através do presente requerimento, o Condomínio Terras do Caribe, que faz divisa com a avenida Dois, foi notificado a proceder com a adequação da canalização de despejo de águas pluviais no passeio público, documentos que segue, na forma do anexo.

3-Quais seriam as providências a serem tomadas junto aos condomínios para não ocorrer mais esse tipo de problema, que causa transtornos no trânsito local provocando alagamentos?

Resposta: O condomínio deverá promover a canalização sob o passeio público para o correto escoamento das águas pluviais até a sarjeta.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal c

Data/Hora Protocolo: 04/04/2019 14:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 240/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 240/2019 Informações sobre tubos de vazão de água da Avenida Dois, próximo aos Condomínios Terras do Oriente e Terras do Caribe.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (S.P.M.A.)
Departamento de Urbanismo
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8088

NOTIFICAÇÃO Nº 079 / 2019

AO: **Síndico do Condomínio Residencial Terras do Caribe**
END: Rua João Previtale, 2780
Santa Cruz – Valinhos / SP
CEP: 13272-400

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e do Departamento de Urbanismo, abaixo assinados, em função de reclamações registradas junto a esta Municipalidade, após vistorias realizadas no local e com base na legislação em vigor notifica V.Sa. a providenciar num prazo de 15 dias a adequação da canalização para o correto encaminhamento das águas pluviais, até o nível da rua, existente no muro de divisa de seu imóvel com a **Av. Dois, Santa Cruz – Cond. Res. Terras do Caribe**, nesta cidade.

Legislação incidente:

- Lei n.º 2977/96 - Código de Obras:

"Artigo 72 – O escoamento das águas pluviais, do lote edificado, para a sarjeta, será feito em canalização construída sob o passeio.

Artigo 73 – Em edificações construídas no alinhamento de logradouro de uso público, as águas pluviais de telhados, terraços e balcões deverão ser captadas por calhas e condutores, embutidos até o nível da rua."

- Decreto Federal n.º 24.643/34 - Código de Águas: "Artigo 102 - Consideram-se águas pluviais, as que procedem imediatamente das chuvas."

Outrossim, esclarecemos que o não atendimento à presente, acarretará na adoção de medidas cabíveis por parte desta Municipalidade, com base na legislação vigente, sem prejuízo das sanções/penalidades previstas pela legislação federal e estadual pertinentes.

Valinhos, 03 de abril de 2019.

Ramaiane Eufrasio dos Santos
Fiscal de Obras – SPMA